

FLN° 196 CPL PILAR

# Prefeitura do Município do Pilar

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2021

Processo Administrativo nº 0120-0049/2020 PE-08/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2021 — OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA INSTALAÇÃO DO ESPAÇO 4.0 DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL; Órgão Gerenciador; PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR; Fornecedora Registrada: CTS SOLUÇÕES CORPORATIVAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL/AL com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito Renato Rezende Rocha Filho, inscrito no CPF CPF/MF sob nº 037.492.714-61, e RG nº 99001228624 SSP/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, resolve registrar os preços das empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) c na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA INSTALAÇÃO DO ESPEÇO 4.0, especificados no(s) itens (... anexo ao edital do Pregão Eletrônico 08/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objetos as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: CTS SOLUÇÕES CORPORATIVAS, inscrita no CNPJ nº 28.0000.048/0001-19, sediada na Quadra 01 Lote 05 Área Especial Del Lago I, Sala 101 – CEP: 71591-155 – Brasília - DF, Telefone (61) 4141-9843/9963-9582, EMAIL: <a href="mailto:ctssolucoescorporativas@gmail.com">ctssolucoescorporativas@gmail.com</a> representada pelo Sra. Clébia Tomé de Souza, CPF sob nº 014.862.111-80. DADOS BANCÁRIOS: Banco Nubank AG:0001 - C/c 44821187-7.

| l'TEM | DESCRIÇÃO        | MARCA  | UNID | QÜANT | PREÇO<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|-------|------------------|--------|------|-------|-------------------|---------------|
|       | NOTEBOOKProcess  |        |      |       |                   |               |
|       | ador: i3-6006U - |        |      |       |                   |               |
| 04    | Cache: 3MB -     | LENOVO | UNID | 06    | R\$ 3.323,83      | R\$ 19.943,00 |
|       | Clock: 2.0GHz.   |        |      |       |                   |               |
|       | Memória: RAM     |        |      |       |                   |               |
|       | 4GB (4GB soldado |        |      |       |                   |               |

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax: 3265-1633

CTS ELETRODOMESTICOS EIRELI:28000048000119

Assinado de forma digital por CTS ELETRODOMÉSTICO EMELIZADODA 68000119
DN. CHR, OCICP Portal, ISADF, I-BRASTUA, qui-Secretar da Receta Federal do Brasil-RPB, qualifile e CNP At Joy-CSS 7202500174, qui-selfocomferencie, quiet DS BLERODOMESTICOS BIBLIZADODA 90000119
DELETRODOMESTICOS BIBLIZADODA 90000119





| Prefeitura do Municipio do Pilar |  |   |   |   |  |  |  |  |  |
|----------------------------------|--|---|---|---|--|--|--|--|--|
| DDR4 2133MHz) -                  |  |   |   |   |  |  |  |  |  |
| Máxima expansão:                 |  |   |   |   |  |  |  |  |  |
| 16GB.                            |  |   |   |   |  |  |  |  |  |
| Armazenamento:                   |  |   |   |   |  |  |  |  |  |
| 1TB 5400 RPM.                    |  |   |   |   |  |  |  |  |  |
| Chipset: Integrado.              |  |   |   |   |  |  |  |  |  |
| Placa Gráfica:                   |  |   |   |   |  |  |  |  |  |
| Integrada Intel® HD              |  |   |   |   |  |  |  |  |  |
| Graphics 520.                    |  |   |   |   |  |  |  |  |  |
| Tela: Tamanho:                   |  |   |   |   |  |  |  |  |  |
| 15.6"; Full HD                   |  |   |   |   |  |  |  |  |  |
| Antirreflexo;                    |  |   |   |   |  |  |  |  |  |
| Resolução: 1920 x                |  |   |   |   |  |  |  |  |  |
| 1080 (Full HD);                  |  |   |   |   |  |  |  |  |  |
| Formato: 16:9                    |  |   |   |   |  |  |  |  |  |
| widescreen.                      |  |   |   |   |  |  |  |  |  |
| Áudio: 2 x 1.5W                  |  |   |   |   |  |  |  |  |  |
| alto-falantes com                |  |   |   |   |  |  |  |  |  |
| certificação Dolby               |  |   |   |   |  |  |  |  |  |
| Audio.                           | !  | : |   |   |  |  |  |  |  |
| Portas: HDMI; RJ-                |  |   |   |   |  |  |  |  |  |
| 45. Ethernet:                    |  |   |   |   |  |  |  |  |  |
| 100/10 <b>00M</b> .              |  |   |   |   |  |  |  |  |  |
| Bateria: 2 células 30            |  |   |   |   |  |  |  |  |  |
| WH.                              |  |   |   |   |  |  |  |  |  |
| Adaptador AC: 45W.               |  |   |   |   |  |  |  |  |  |
| USB: 2 x USB 3.0.                |  |   |   |   |  |  |  |  |  |
| USB Tipo C: 1 x                  |  |   |   |   |  |  |  |  |  |
| USB tipo C (USB                  |  |   |   |   |  |  |  |  |  |
| 3.0).                            |  |   | i | : |  |  |  |  |  |
| Leitor de cartão:                |  |   |   |   |  |  |  |  |  |
| Leitor de cartões 4-             |  |   |   |   |  |  |  |  |  |
| em-1 (SD,SDHC,                   |  |   |   |   |  |  |  |  |  |
| SDXC, MMC)                       |  |   |   |   |  |  |  |  |  |
| VALOR TOTAL                      | VALOR TOTAL R\$ 19.943,00 (Dezenove mil, novecentos e quarenta e três reais) |   |   |   |  |  |  |  |  |

# ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# 4. Da Vigência:

- 4.1 A Ata de Registro de Preços vigerá por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe art. 12 do decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
- 4.2 Os casos nela omissos, regular-se-ão por suas cláusulas e por preceitos de direito público, Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

CTS ELETRODOMESTICOS EIRELI:28000048000119

Assinado de forme digital per CTS ELETRODOMÉSTICO ERELLIZADOMAIONI 19

ONE C-BR, GHICP-Brand, IHDD, IHBRASTI, IA.
SUMPERCRETARIA de Recella Federal do Resall—RFB, GHICP-CNIP A1, UN DISTRIBUTO 74, GUARDICA CONTROLO CONT





aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos termos do art. 54, caput, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inc. XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

## 5. Das Obrigações:

### 6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência:
- b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

### 6.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a

- 6.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:
- a) Entregar os produtos, conforme necessidades da Secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a adjudicatária o prazo de 30 (trinta) dias para entregar a mercadoria solicitada.
- b) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os Móveis ofertados na licitação;
- c) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- d) entregar os Produtos em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado, juntamente com a respectiva nota fiscal (em pelo menos 3 vias).
- e) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- f) entregar os Produtos, objeto da proposta, com prazo de validade nunca inferior a 6 (seis) meses.
- g) entregar os produtos durante o horário de funcionamento da Secretaria, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- i) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

#### 7. Do Fornecimento:

7.1 Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades da secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de 30 (trinta) dias para entregar a mercadoria

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

ELETRODOMESTICOS EIRELI:28000048000119

Assinado de forma digital por CTS
BETRODOMESTICOS BIBLEZIMADOS 9000119
NIC-8R, O-REPARSI, BEDE, LEBASTUA,
DUESECHANA DA REPARSI, BEDE, LEBASTUA,
DUESECHANA DA REPARSI Federal do Brasil - RFB, O-ERE
CNIPLA L. DUES 572/38000174, O-ENADROMINENCIA
CNI-CTS ELETRODOMESTICOS EIRELEZIMOMOMINO







solicitada.

#### 8. Do Recebimento:

- 8.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das secretarias.
- 8.2. Os Produtos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.
- 8.3. O prazo de entrega do objeto será de 30(trinta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 8.3.1. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os materiais no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.
- 8.4. Os produtos serão entregues na Secretaria, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.
- 8.5. Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.
- 8.6. O ato de recebimento dos materiais licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier (em) a ser recusado(s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

#### 9. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

- 9.1. A Fornecedora Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os produtos, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.
- 9.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:
- I a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;
- II a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuizo de eventuais perdas e danos;
- III o abatimento proporcional do preço.
- 9.2. A Fornecedora Registrada deverá garantir a entrega dos produtos, objeto da proposta, com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo 90 (noventa) dias, nos termos do inciso II, do Art. 26 da <u>Lei nº 8.078</u>, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.

### 10.Do Pagamento:

- 10.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.
- 10.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.
- 10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.
- 10.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax: 3265-1633

CTS ELETRODOMESTICOS EIRELI:280000480<u>00119</u>

Asymotic de forma digital por C T S RETROQUINISTICOS BRILLESCOGAECOM 19 DN - C-DR, a-CP-Dracit, s-OE, i-BRASTALA, out-Schrester de forest festeral do fitali-FER, out-FIRS - C-NPJ A 1, out-on 579 320 000 174 FBR. DIESTER - C-NPJ A 1, out-on 5







necessárias.

10.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

11. Da Dotação Orçamentária:

- a) As despesas decorrentes da aquisição POR PARTE DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Pilar/AL, para o exercício de 2021.
- b) Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

12. Do Reajuste e Das Alterações:

- 12.1. Os preços ofertados serão fixos e irreajustáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.
- 12.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 12.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.
- 12.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
- a) convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.
- 12.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
- a) liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.
- 12.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## 13. Das Penalidades:

- 13.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada as seguintes sanções: I advertência;
- II multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax: 3265-1633

CTS ELETRODOMESTICOS EiRELI:28000048000119 Asánaid de forma digital por C T S ELETRODOMESTICO S BIRELE/RIONO-GROOD 1 9 DN.C-RR. GC-DF-Braid 31-02 B. - BIRECTAI, Du-Secretaria da Receta Federal do Braid - RTB. BU-FIR 4 - CNPJ A 1, DAI-015/9286000174, DU-MRGREGOME







- 13.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 13.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.
- 13.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.
- 13.6. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem
- 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.
- 13.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedora Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

# 14. Do Cancelamento do Registro:

- 14.1. A Fornecedora Registrada terá seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.
- 14.2 A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.
- 14.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- 14.4. A Fornecedora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

#### 15. Da Publicação:

15.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

#### 16. Das Disposições Gerais:

16.1. Independentemente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

#### 17. Do Foro:

17.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Pilar/AI.

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax: 3265-1633

ELETRODOMESTICOS
EIRELI:28000048000119

Assistation of forms digital por CTS RETRODOMESTICOS ERECLESORO-ARDON19 UNIC-cetto -Orderical, stellor, I is RAS/1(A), pue Secreta fa vida liberta Federal do Revill-RIFA, pue HERS E-ONE/A), ide-01579/28800174, puesellocomér revilla, crieCTS SELTRODOMESTICOS EREU/28000048/000119





Pilar/ALD6 de Maco de 2021

Prefeito do Município de Pilar/Al/AL RENATO REZENDE ROCHA FILHO

C T S ELETRODOMESTICOS EIRELI:28000048000119

Assinado de forma digital por CT 5 ELETRODOMESTICOS
EIREL1:280:00048000119
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, s=DF, I=BRASYLIA, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RPB, o=UR-BB = C-NPJ A1, ou=0157938000174, ou=videoconferencia,
cn=CT 5 ELETRODOMESTICOS EIREL1:28000048000119

CTS SOLUÇÕES CORPORATIVAS

Clébia Tomé de Souza Fornecedora Registrada

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax: 3265-1633